DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS

OUTROS
ATO INFORMATIVO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 240/2026

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora ANITA MARIA DE CARVALHO, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais".

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 045/2026 e data de proposição datada de 05 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a servidora **Anita Maria de Carvalho** matrícula 3099, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 2º, Inciso I c/c art. 5°, §4° da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2026.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2DJBIMZB-9CFJJ6H1-CJX9EURS-FANVAQJV
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 241/2026

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora DILMA DA SILVA LEITE CASTRO, do cargo de Professora".

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 050/2026 e data de proposição datada de 02 Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria Especial de Professor, a servidora **Dilma da Silva Leite Castro**, matrícula 2989, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 9º, § 1º, Inciso VI e § 2º, Inciso I da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2026.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2DJBIMZB-9CFJJ6H1-CJX9EURS-FANVAQJV
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 242/2026

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Infra estrutura Serviço Público, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do servidor DJAILDE LOPES VIANA, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas".

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 052/2026 e data de proposição datada de 02 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **Djailde Lopes Viana**, matrícula 120, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 8º, § 5º, Inciso I da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2026.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2DJBIMZB-9CFJJ6H1-CJX9EURS-FANVAQJV
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 243/2026

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora JUCIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Professora".

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 049/2026 e data de proposição datada de 02 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria Especial de Professor, a servidora **Jucimeire Pereira dos Santos**, matrícula 1137, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 9º, § 1º, Inciso VI e § 2º, Inciso I da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2026.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 244/2026

"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora MARIZETE NASCIMENTO BATISTA DA SILVA, do cargo de Professora".

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município) e considerando o teor do processo 053/2026 e data de proposição datada de 02 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Serviço Público, por motivo de Aposentadoria Especial de Professor, a servidora **Marizete Nascimento Batista da Silva**, matrícula 1085, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Campo Formoso.

Art. 2º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe o Art. 9º, § 1º, Inciso VI e § 2º, Inciso I da Lei Complementar n.º 001/2022.

Art. 3º - O Setor de Pessoal da Secretaria de Administração, efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Ba Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de outubro de 2026.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 2DJBIMZB-9CFJJ6H1-CJX9EURS-FANVAQJV
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 245/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Campo Formoso/BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V, da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica do Município),

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados, celebrado no dia 02 de novembro de 2026 (segunda-feira);
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário de funcionamento das repartições públicas municipais, proporcionando melhor organização dos serviços e racionalização das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Campo Formoso/BA.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), ficando suspensas as atividades administrativas no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 3º As atividades administrativas municipais serão retomadas normalmente no dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira), após o feriado nacional de Finados, celebrado em 02 de novembro.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente os de saúde, limpeza pública e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos Secretários Municipais assegurar seu regular funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso/BA, em 15 de outubro de 2026.

ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10

ATO INFORMATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Campo Formoso, Bahia, CEP: 44.790-000 - CNPJ Nº. 11.629.975/0001-08

ATO INFORMATIVO Nº 20
AVISO DE HABILITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0778/2025

A Comissão de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Formoso, designada pelo Decreto Municipal nº 220/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024 e no Edital de Credenciamento nº 008/2025, torna pública a relação dos candidatos habilitados no procedimento de credenciamento para pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na prestação de serviços na área da saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS
Após análise da documentação apresentada, a Comissão deliberou pela habilitação dos seguintes interessados, que atenderam integralmente, no momento de suas inscrições, às exigências do Edital nº 008/2025 e seus anexos:

H A B I L I T A D O S

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO INTERESSADO / EMPRESA	ENTIDADE	STATUS
12	Médico Clínico Geral 04h/ambulatório	Rafael Menezes Lopes	Pessoa Física	Habilitado
15	Médico ESF - Turno Estendido/Zona Rural A2	Rafael Menezes Lopes Serviços Médicos LTDA	Pessoa Jurídica	Habilitado
28	Médico Neurologista	VICAN - Atividades Médicas LTDA	Pessoa Jurídica	Habilitado
29	Médico Neuropediatra	L H ATIVIDADE MEDICA LTDA	Pessoa Jurídica	Habilitado
39	Médico Urologista	RM Serviços Médicos LTDA	Pessoa Jurídica	Habilitado

Campo Formoso, sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Joyce Layze Carvalho Silva
Comissão de Contratualização

Celiomar Oliveira Santos
Comissão de Contratualização

Diego Carvalho Silva
Comissão de Contratualização

Rua: Juca Marques, 170 – Centro – Campo Formoso/BA - CEP: 44.790-000
CNPJ: 11.629.975/0001-08 Fone: (74) 3645-3107
www.campoformoso.ba.gov.br / E-mail: saude.campoformoso@gmail.com